LEI Nº 2.152, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a Associação Germânica "Coral Deutsche Stimmen" - São Lourenço do Oeste - SC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Germânica "Coral Deutsche Stimmen" - São Lourenço do Oeste - SC, com sede na vila de Lageado Antunes, no Município de São Lourenço do Oeste, SC, inscrita no CNPJ sob nº 19.231.483/0001-63, fundada em 16 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de março de 2014.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal